

PORTARIA PGJ/PI N° 940/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA**, Titular da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de novembro de 2019, conforme a escala publicada no DOEMPPI n° 320, de 15/01/2019, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de abril de 2020.